

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

EDITAL N.º 11/03/2010

O Desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, Corregedor Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber, aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1.º e 2º, da Resolução n.º 15/95, designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE PINHEIROS, de 1ª entrância**, no dia **06 do mês de abril** do corrente ano (2010), às **10:00 horas**. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Sr. Corregedor Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense. E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado, nesta Corregedoria Geral da Justiça aos 17 dias, do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Lourdes de Fátima de Oliveira Assi, _____ Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

**DESEMBARGADOR Sérgio Luiz Teixeira Gama
Corregedor Geral da Justiça**